



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

CMI Ofício nº 145/2024

Ibitinga, 07 de março de 2024.

**A VOSSA EXCELÊNCIA  
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA - DF**

**Assunto: ENVIA MOÇÃO DE APOIO Nº 62/2024**

**Excelentíssimo Senador,**

Informo que foi aprovada na Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 05 de março de 2024, a **Moção de Apoio nº 62/2024**, destinada ao Nobre Senador.

Sendo assim, encaminho cópia da referida moção a fim de que possa tomar conhecimento de seu inteiro teor.

Atenciosamente

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
Presidente**

Assinado digitalmente por  
ADÃO RICARDO VIEIRA  
DO PRADO 181.967.918-  
79  
Data: 07/03/2024 15:36





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**APROVADO**

5ª Sessão Ordinária - 05/03/2024

## MOÇÃO N° 62/2024

MOÇÃO DE APOIO PARA A APROVAÇÃO DA SUBEMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N° 9.543/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO CAMPOS, QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA A TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO NO ÂMBITO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Destinatários:** Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco – Presidente do Senado Federal, extensivo às Comissões Pertinentes competentes para análise da propositura.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Apoio enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Venho manifestar apoio deste Poder Legislativo, como cidadã e representante do povo, à aprovação do Projeto de Lei nº 9.543/2018, no qual teve a Subemenda Substitutiva de autoria da Deputado Pedro Campos, aprovada na sessão do dia 28 de fevereiro, ocorrida na Câmara dos Deputados.

A proposta cria a tarifa social de água e esgoto e serão beneficiados os usuários com renda per capita de até meio salário mínimo inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais, o CadÚnico, ou em cuja família haja pessoa com deficiência e/ou idoso de baixa renda com 65 anos ou mais. A proposta, que teve origem no Senado, retornará para nova votação dos senadores, por ter sido modificada pelos deputados.

A Subemenda, de autoria do Deputado Pedro Campos, traz ao texto que as empresas de saneamento devem incluir automaticamente os beneficiários de acordo com dados a que já têm acesso, sem a necessidade de comunicação prévia ao usuário, e aqueles que deixarem de se enquadrar nos critérios, poderão continuar a pagar a tarifa social por 3 meses, e as faturas referentes a este período deve trazer aviso da perda iminente do benefício.

É certo que o projeto cria mais incentivos e estimula o setor para que os milhões de brasileiros que não possuem água e esgoto sejam atendidos e caso a pessoa com direito à tarifa não seja incluída automaticamente pela empresa de saneamento, segundo as regras do projeto, o interessado poderá pedir sua inclusão nos escritórios da prestadora do serviço de água e esgoto com documentos de identificação, a folha resumo do CadÚnico ou o cartão de beneficiário do BPC ou o extrato de pagamento de benefício ou declaração fornecida pelo INSS, conforme o caso.

Por se fazer de extrema importância, venho através desta, manifestar total apoio do Poder Legislativo Ibitinguense para aprovação da proposta dentro do Senado Federal, pois a criação desta tarifa será um passo importante para a universalização do acesso à água potável para famílias de baixa renda, promovendo o acesso aos serviços essenciais para a manutenção da vida humana.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de março de 2024.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora - UNIÃO**



Assinado digitalmente por  
DANIELA CRISTINA  
SOUZA BRANCO DE  
ROSA 172.210.938-65  
Data: 04/03/2024 17:45

ABRIGO DO COTIA - SP  
0500 - 000000000000

